DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .

AVISO
AVISO - CREDENCIAMENTO 01-2025 - MERENDA ESCOLAR . . . . . .

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-2026 . . . . . .

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PORTARIA

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009

De 12 de janeiro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação formal encaminhada pelo Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, visando à cessão de servidores municipais para atuação em atividades de interesse comum;

CONSIDERANDO que os consórcios públicos constituem instrumento legítimo de cooperação federativa, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na cooperação intermunicipal, a busca pela eficiência administrativa e a necessidade de resguardar a continuidade dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e formalizar pelo presente ato a cessão funcional dos seguintes servidores públicos municipais ao Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi:

I – Eliane Gottems;

II – Emilia Fabiane da Silva Ferreira;

III – Denir Gobel Ladwig;

IV – Edelcio Tupich;

V – Odilon Labas Junior.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser encerrada antecipadamente por necessidade do serviço público municipal ou por conveniência administrativa devidamente motivada.

Art. 3º A cessão ocorrerá com ônus financeiro integral ao Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, não acarretando qualquer despesa ao Município de Ipiranga, cabendo ao Consórcio arcar com os custos decorrentes da atuação dos servidores no âmbito consorcial, observada a legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 010
De 13 de janeiro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo n.º 109/2026 do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve,

DESIGNAR

Para membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente a Sra. **SOLANGE APARECIDA PAES PINHEIRO**, inscrita no CPF 033.460.989-58, a partir de 15 de janeiro de 2.026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 011
De 14 de janeiro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **LEANDRO CICERO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 054.101.209-65, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 15/01/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

AVISO - CREDENCIAMENTO 01-2025 - MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 01/2026.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 589, Centro, Cep: 84450-000, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, credenciamento para viabilizar a futura aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, essenciais para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipiranga-PR.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, n°. 589, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 15 de janeiro de 2026 até 15 de dezembro de 2026.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 02 de fevereiro de 2026 às 15:00 horas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 14 de janeiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 2/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DESAFIOS DO APRENDER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.608.614/0001-70, com sede na RUA RAUL LEITE, 202, ALTO, Cep: 82820390, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material pedagógico do Programa Desafios do Aprender, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR CONTRATADO: 58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 1/2026, Artigo 74, *Caput*, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 13 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

DESAFIOS DO APRENDER LTDA
GABRIEL PINHEIRO BILINSKI
(Contratada)